



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 47 - GOIÂNIA - GO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2011

2ª INSTÂNCIA

ATOS DA CORREGEDORIA

PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 4/2011

Acrescenta o parágrafo 5º ao artigo 83 do Provimento Geral Consolidado.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os dados cadastrais das partes estejam corretamente registrados nos sistemas informatizados, possibilitando a expedição de certidões por meio do sítio do Tribunal a rede mundial de computadores,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o parágrafo 5º ao artigo 83 do Provimento Geral Consolidado, com a seguinte redação:

“Art. 83. (...).

(...).

§ 5º Os dados obtidos, na forma dos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo, deverão ser inseridos no sistema informatizado pela Secretaria da Vara do Trabalho.”

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal.

Goiânia, 18 de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.it.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.it.jus.br/dejt/>.